

EDITAL 24/2015

SUBSISTEMA DE SANEAMENTO DE SALVADOR-PARREIRA

(Integrado no Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo e do Almonda)

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2.º do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de Setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, por despacho de 17 de junho de 2015 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º149, de 3 de agosto, a pedido da AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A., determinou a expropriação com carácter urgente das parcelas necessárias à implantação das infraestruturas afetas ao "Subsistema de Saneamento de Salvador-Parreira" identificadas no seguinte mapa:

N.º Parcela	Proprietário/Interessados	Área (m²)	Matriz Rústica da União das Freguesias de Parreira e Chouto	N.º da descrição do registo predial
EE da Ponte da Parreira - 005	Herdeiros de Manuel Lopes: Jacinta Rosa Lopes Maria Custódia Rosa Lopes	231,00	53-I	161

O Presidente do Conselho de Administração



(Francisco Silvestre de Oliveira)

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral das Autarquias Locais

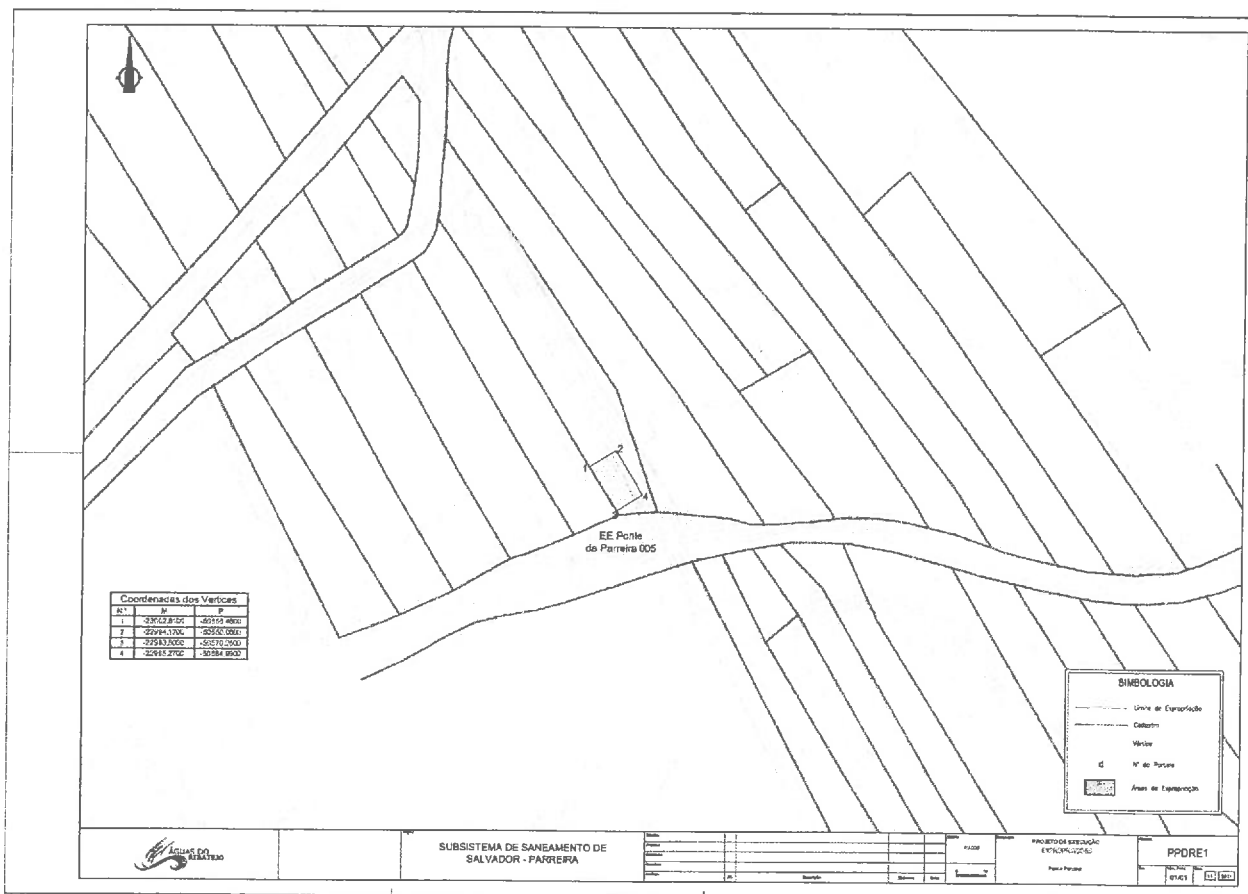
Declaração n.º 162/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 17 de junho de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º,

2.º e 3.º, todos do mesmo Decreto-Lei, sob proposta da AR — Águas do Ribatejo, E. M., S. A., aprovou o mapa de identificação de parcela constante da IT n.º I-000513-2015, de 15 de junho de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à implantação de infraestruturas afetas ao “Subsistema de Saneamento de Salvador/Parreira”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.019.15/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcela

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (União das Freguesias de Parreira e Chouto)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
EE da Ponte da Parreira -005	Herdeiros de Manuel Lopes: Jacinta Rosa Lopes Maria Custódia Rosa Lopes		231,00	53-I		161



19 de junho de 2015. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferrá*.

208806112

Declaração n.º 163/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 7 de julho de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de

novembro, que lhe foram delegadas pela alínea *d*) do n.º 1 do Despacho n.º 8915/2013, do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo Decreto-Lei, a pedido da Câmara Municipal de